



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Administração: ADÃO HERODES XAVIER

LEI Nº 143, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1976

"Autoriza o Executivo Municipal -
a doar um terreno ao Banco Brasilei-
ro de Descontos S/A"

ADÃO HERODES XAVIER, prefeito munici-
pal, no uso de suas atribuições, e, na forma da lei, etc.
FAÇO SABER, que a mesa da câmara em -
sessão, aprovou, e, eu SANCIONO a presente lei.

ARTIGO 1º - Fica autorizado o executivo municipal, a doar um ter-
reno ao Banco Brasileiro de Descontos S/A, com vinte-
e cinco metros (25m) de frente por 30m (trinta metros)
de fundos, localizado no quarteirão nº 47, nesta cida-
de, delimitando-se ao Sul e Poente com terreno da me-
ma quadra, Ao Norte com a Av. Eugenio Penzo, e a Nag-
cente com terreno pertencente ao Sindicato Rural de -
Ponta Porã.

ARTIGO 2º - O terreno em foco destina-se à instalação de uma agen-
cia bancária do Banco Brasileiro de Descontos S/A,

ARTIGO 3º - A escritura será outorgada tão logo o Banco Brasilei-
ro de Descontos S/A, solicite.

ARTIGO 4º - Se, decorrido 24 (vinte e quatro) meses, apartir deg-
ta data, os interessados não providenciarem a construy-
ção da referida agência, o terreno voltará com todas-
as benfeitorias existentes, ao município, sem qual -
quer ressarcimento.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE DEZEMBRO DE 1976

ADÃO HERODES XAVIER
PREFEITO